

Cidade Heróica (Lei Provincial Nº 43, de 13 - 03 - 1837) Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045 de 18 - 01 - 1971)

> Rua Ana Nery nº 27 - Centro / Cachoeira / Bahia Fone:(0xx75) 425 -1396

LEI Nº 1.114 /2014.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA TERRA VERMELHA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei Orgânica do Município de Cachoeira.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA, Decreta e eu Sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA TERRA VERMELHA, com sede e foro no povoado da Terra Vermelha, município da Cachoeira – Ba.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cachoeira em, 18 de abril de 2014.

CARLOS MENTELLES PEREIRA

PREFEIT